

1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, REALIZADA
2 EM 10 DE AGOSTO DE 1999.
3
4

5 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e nove,
6 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Roraima, reuniu-se o Conselho
7 de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, sob a presidência do Professor Leonardo Nunes da Cunha Reitor
8 Pro Tempore, a fim de deliberar a seguinte pauta: I- Posse de Novos Membros; II- Ordem do Dia: Um-
9 Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior. Dois - Projeto de Resolução que referenda a
10 Resolução número zero três barra noventa e nove - Gabinete do Reitor, de vinte de julho de mil
11 novecentos e noventa e nove, que altera a Resolução número zero um barra noventa e nove-Conselho de
12 Ensino, Pesquisa e Extensão. Relator: professor Alexander Sibajev. Três - Projeto de Resolução que
13 referenda a Resolução número zero quatro barra noventa e nove - Gabinete do Reitor, de dois de agosto de
14 mil novecentos e noventa e nove, que altera a Resolução número zero um barra noventa e nove -
15 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Relatora: professora Denise Meneses Gomes. Quatro - Projeto
16 de Resolução que referenda a Resolução número zero cinco barra noventa e nove - Gabinete do Reitor, de
17 dois de agosto de mil novecentos e noventa e nove, que altera a Resolução número zero um barra noventa
18 e nove- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o calendário universitário de mil
19 novecentos e noventa e nove. Relatora: professora Denise Meneses Gomes. Cinco - Projeto de Resolução
20 que referenda a Resolução número zero seis barra noventa e nove - Gabinete do Reitor, de nove de agosto
21 de mil novecentos e noventa e nove, que altera a Resolução número zero um barra noventa e nove, que
22 aprova o calendário universitário de mil novecentos e noventa e nove. Seis - Projeto de Resolução que dá
23 nova redação à Resolução número zero sete barra noventa e nove, que estabelece o método de avaliação
24 de rendimento escolar da Universidade Federal de Roraima. Relator professor José Eugênio Brum Rosa.
25 Sete - Projeto de Resolução que dispõe sobre a transferência de alunos regulares das universidades
26 brasileiras para cursos afins da Universidade Federal de Roraima. Relatora: professora Denise Meneses
27 Gomes. Oito - Projeto de Resolução que estabelece normas que regulamentam as situações de
28 desligamento compulsório/jubilamento de alunos da Universidade Federal de Roraima. Relator: professor
29 Carlos Augusto Valle Evangelista. Oito - Projeto de Resolução eu regulamenta o Plano Político
30 Pedagógico da Escola de Aplicação e Convênio firmado entre a Secretaria de Educação, Cultura e
31 Desporto e a Universidde Federal de Roraima. Relatora: professora: Azenate Alves de Souza Braz. O
32 presidente iniciou a reunião dando posse ao novos conselheiros: senhor Dinaldo Medeiros Wanderley
33 Filho, representante do corpo discente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde -CCBS e a senhora
34 Maria da Conceição de Oliveira Beckman, representante do corpo discente do Centro de Ciências
35 Agrárias-CCA. Passando a ordem do dia, o presidente colocou em apreciação o primeiro ponto da pauta:
36 leitura da ata da reunião anterior, não havendo alteração a fazer, foi posta em votação, sendo aprovada por
37 unanimidade.Dando sequência, passou-se ao segundo ponto da pauta. A relatora professora Denise
38 Meneses Gomes expôs o conteúdo do projeto, o assunto foi discutido, posto em votação, aprovado por
39 unanimidade ficando com o seguinte texto final: Resolução número zero dezenove barra noventa e nove -
40 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Boa Vista, dez de agosto de mil novecentos e noventa e nove.
41 Referenda a Resolução número zero três barra noventa e nove-Gabinete do Reitor, que altera a Resolução
42 número zero um barra noventa e nove-Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o calendário
43 universitário de mil novecentos e noventa e nove. O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de
44 Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de
45 Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião do dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e nove.
46 Resolve: Artigo primeiro - Referendar a Resolução número zero três barra noventa e nove-Gabinete do
47 Reitor de vinte de julho de mil novecentos e noventa e nove, que altera a Resolução número zero um
48 barra noventa e nove-Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o calendário universitário de
49 mil novecentos e noventa e nove. Adiando para o dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e
50 noventa e nove a data de realização das provas do processo seletivo para ingresso de graduados nos cursos
51 desta Instituição Federal de Ensino Superior, inicialmente previstas para o dia vinte e seis de julho de mil
52 novecentos e noventa e nove. Artigo segundo - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
53 publicação. Artigo terceiro - Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Federal

54 de Roraima, Boa Vista, em dez de agosto de mil novecentos e noventa e nove. Professor Leonardo Nunes
55 da Cunha. Reitor Pro Tempore. Dando Prosseguimento, passou-se ao terceiro ponto da pauta. A relatora
56 professora Denise Meneses Gomes expôs o conteúdo do projeto, o assunto foi discutido, posto em
57 votação e aprovado por unanimidade ficando com seguinte texto final: Resolução número zero vinte barra
58 noventa e nove - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Boa Vista, dez de agosto de mil novecentos e
59 noventa e nove. Referenda a Resolução número zero quatro barra noventa e nove-Gabinete do Reitor, que
60 altera a Resolução número zero um barra noventa e nove-Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que
61 aprova o calendário universitário de mil novecentos e noventa e nove. O Reitor Pro Tempore da
62 Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que
63 deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião do dia dez de agosto de mil novecentos
64 e noventa e nove. Resolve: Artigo primeiro - Referendar a Resolução número zero quatro barra noventa e
65 nove-Gabinete do Reitor de dois de agosto de mil novecentos e noventa e nove, que altera a Resolução
66 número zero um barra noventa e nove-Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o calendário
67 universitário de mil novecentos e noventa e nove. Adiando para o dia o três de agosto de mil novecentos e
68 noventa e nove a data de cadastramento e matrícula dos aprovados no vestibular mil novecentos e noventa
69 e nove ponto dois desta Instituição Federal de Ensino Superior, inicialmente previstas para os dias vinte e
70 oito e vinte e nove de julho de mil noventos e noventa e nove. Artigo segundo - Esta Resolução entrará
71 em vigor na data de sua publicação. Artigo terceiro - Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da
72 Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, em dez de agosto de mil novecentos e noventa e nove.
73 Professor Leonardo Nunes da Cunha. Reitor Pro Tempore. Dando Prosseguimento, passou-se ao quarto
74 ponto da pauta. A relatora professora Denise Meneses Gomes expôs o conteúdo do projeto, o assunto foi
75 discutido, posto em votação e aprovado por unanimidade ficando com seguinte texto final: Resolução
76 número zero vinte e um barra noventa e nove - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Boa Vista, dez
77 de agosto de mil novecentos e noventa e nove. Referenda a Resolução número zero cinco barra noventa e
78 nove-Gabinete do Reitor, que altera a Resolução número zero um barra noventa e nove-Conselho de
79 Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o calendário universitário de mil novecentos e noventa e nove. O
80 Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
81 e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião do dia dez de
82 agosto de mil novecentos e noventa e nove. Resolve: Artigo primeiro - Referendar a Resolução número
83 zero cinco barra noventa e nove-Gabinete do Reitor de dois de agosto de mil novecentos e noventa e
84 nove, que altera a Resolução número zero um barra noventa e nove-Conselho de Ensino, Pesquisa e
85 Extensão, que aprova o calendário universitário de mil novecentos e noventa e nove. Unificando a data de
86 colação de grau do semestre mil novecentos e noventa e nove ponto um para o dia vinte e três de setembro
87 de mil novecentos e noventa e nove. Artigo segundo - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
88 publicação. Artigo terceiro - Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Federal
89 de Roraima, Boa Vista, em dez de agosto de mil novecentos e noventa e nove. Professor Leonardo Nunes
90 da Cunha. Reitor Pro Tempore. Na sequência, passou-se ao próximo ponto da pauta. A relatora professora
91 Denise Meneses Gomes expôs o conteúdo do projeto, o assunto foi discutido, posto em votação e
92 aprovado por unanimidade ficando com seguinte texto final: Resolução número zero vinte e dois barra
93 noventa e nove - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Boa Vista, dez de agosto de mil novecentos e
94 noventa e nove. Referenda a Resolução número zero seis barra noventa e nove-Gabinete do Reitor, que
95 altera a Resolução número zero um barra noventa e nove-Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que
96 aprova o calendário universitário de mil novecentos e noventa e nove. O Reitor Pro Tempore da
97 Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que
98 deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião do dia dez de agosto de mil novecentos
99 e noventa e nove. Resolve: Artigo primeiro - Referendar a Resolução número zero seis barra noventa e
100 nove-Gabinete do Reitor de nove de agosto de mil novecentos e noventa e nove, que altera a Resolução
101 número zero um barra noventa e nove-Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o calendário
102 universitário de mil novecentos e noventa e nove. Adiando para o dia onze de agosto de mil novecentos e
103 noventa a entrega dos resultados das solicitações de matrículas curriculares do semestre noventa e nove
104 ponto dois, inicialmente prevista para o dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e nove. Artigo
105 segundo - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo terceiro - Revogam-se as
106 disposições em contrário. Reitoria da Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, em dez de agosto de

107 mil novecentos e noventa e nove. Professor Leonardo Nunes da Cunha. Reitor Pro Tempore. Em seguida
108 o presidente informou aos conselheiros presentes que a professora Azenate Alves de Souza Braz solicitou
109 a retirada do último ponto da pauta da reunião: Projeto de resolução que regulamenta o Plano Político
110 Pedagógico da Escola de Aplicação e Convênio firmado entre a Secretaria de Educação, Cultura e
111 Desporto e a Universidade Federal de Roraima, uma vez que o mesmo foi incluso a pedido da citada
112 professora. Na oportunidade, a professora Azenate esclareceu que não havia necessidade do Projeto ser
113 apreciado porque existe a Resolução número zero dezessete barra noventa e oito-CEPE que dá plenos
114 poderes ao Reitor para resolver questões relacionadas à Escola de Aplicação. Na sequência, o presidente
115 passou a lê um requerimento elaborado pelos docentes do Centro de Ciências Sociais e Geociências
116 solicitando à presidência deste Conselho o que se segue: Um- Disponibilidade da pauta das reuniões do
117 CEPE com pelo menos quarenta e oito horas de antecedência, fornecendo cópia das matérias em
118 discussão a todos os Conselheiros. Dois- Organização para consulta de todas as resoluções do CEPE.
119 Três- Elaboração de calendário de reuniões ordinárias do CEPE. Quatro- Retirada de pauta dos seguintes
120 pontos: Projeto de Resolução que estabelece o método de avaliação de rendimento escolar desta
121 Universidade e Projeto de Resolução que estabelecem normas de desligamento compulsório/jubilamento
122 para cursos afins desta Universidade, a fim de que sejam incluídos na reforma do Regimento da
123 Universidade Federal de Roraima. Após o término da leitura o presidente informou que a matéria em
124 questão encontrava-se em discussão. Na oportunidade a conselheira Érica Patrícia Rodrigues Figueredo,
125 representante do corpo discente do CENCEL solicitou também retirada de pauta desses pontos
126 especificados esclarecendo que no momento não é interessante a discussão destes projetos uma vez que os
127 discentes que são os maiores interessados no encontram-se de recesso neste período e que é importante a
128 discussão deste assunto com os docentes. Com a continuidade a professora Denise Meneses esclareceu
129 que o Projeto de Resolução que trata do método de avaliação de rendimento escolar e o Projeto de
130 Resolução que trata da transferência de alunos regulares das Universidades brasileiras para cursos afins da
131 UFRR, em outras oportunidades já foram encaminhados ao CEPE, mas não houve uma boa aceitação por
132 parte dos conselheiros e por isso acha necessário uma melhor avaliação e discussão nos projetos citados.
133 Disse ainda, que acha importante discutir o ponto de pauta que trata do desligamento
134 compulsório/jubilamento porque a Universidade não tem regulamentação interna com relação ao
135 jubramento, que é de fundamental importância discutir esse ponto para que possa resolver a situação
136 acadêmica de alguns alunos que estão com a situação irregular e sem condições de continuar nesta
137 Instituição. Todas essas questões foram bastante discutidas pelos conselheiros presentes e o professor José
138 Darcísio Pinheiro disse que o objetivo específico da reunião é discutir os pontos da mesma, mas sugeriu
139 um prazo maior para avaliação dos projetos para que em uma próxima reunião possam ser discutidos. Na
140 oportunidade o professor Raimundo Sousa Rodrigues pediu vista do Projeto de Resolução que estabelece
141 o método de avaliação de rendimento escolar , o professor José Darcísio do Projeto de Resolução que
142 estabelece normas que regulamentam as situações de desligamento compulsório/jubilamento de alunos e o
143 professor Luiz Alberto Pessoni pediu vista do Projeto de Resolução que dispõe sobre transferência de
144 alunos regulares das universidades brasileiras para cursos afins da UFRR. Nada mais havendo a tratar o
145 presidente agradeceu a presença todos e deu por encerrada a reunião e eu Aline Júlia da Silva, secretária
146 lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim _____ e por
147 todos os presentes.

148
149 Professor Leonardo Nunes da Cunha _____
150 Professora Denise Meneses Gomes _____
151 Professor Francisco Isidro Pereira _____
152 Professor Armando José da Silva _____
153 Professora Nádia Magalhães da Silva Freitas _____
154 Professora Maria Lúcia Taveira _____
155 Professor Francisco Edson Gomes _____
156 Professor José Darcísio Pinheiro _____
157 Professor Francisco Rodrigues de Freitas _____
158 Professor Raimundo Souza Rodrigues _____
159 Professor Luis Pereira da Costa _____

- 160 Professor Frank James Araújo Pinheiro _____
161 Professor Carlos Ramon Franco _____
162 Professora Liana Brittes _____
163 Professor Ricardo Borges _____
164 Professor Hector Garcia Mendonza _____
165 Professor Raimundo Nonato G. Santos _____
166 Professora Cláudia Márcia Coutinho Gurjão _____
167 Professor José Eugênio Brum Rosa _____
168 Professor Carlos Augusto Valle Evangelista _____
169 Professor Alexander Sibajev _____
170 Professor Vladimir de Souza _____
171 Professora Terezinha Fonseca _____
172 Professora Azenate Alves de Souza Braz _____
173 Professor Severino Cirino de Lima _____
174 Professora Carla Monteiro de Souza _____
175 Professora Célida Socorro Vieira dos Santos _____
176 Professor Sebastião Monteiro de Oliveira _____
177 Professor Luiz Alberto Pessoni _____
178 Professora Jupira Simões Sandorval _____
179 Sra. Érica Patrícia Rodrigues Figueredo _____
180 Sra. Maria da Conceição de Oliveira Beckman _____
181 Sr. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho _____